

PERÍODO: 08/08/2011 A 07/02/2012
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004
 AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 73550/2011 - SEMA
 ORDENADOR: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
 MUNICÍPIO: BELÉM-PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

NOME: JOEL LIMA BARBOSA DOS PASSOS
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
 PERÍODO: 08/08/2011 A 07/02/2012
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004
 AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 73550/2011 - SEMA
 ORDENADOR: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
 MUNICÍPIO: BELÉM-PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

NOME: RENATA ELAINE SIQUEIRA MATOS
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
 PERÍODO: 15/08/2011 A 14/02/2012
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004
 AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 73550/2011 - SEMA
 ORDENADOR: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
 MUNICÍPIO: BELÉM-PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

NOME: SANDRA LUCIENE LOBO NAZARE
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
 PERÍODO: 08/08/2011 A 07/02/2012
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004
 AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 73550/2011 - SEMA
 ORDENADOR: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
 MUNICÍPIO: BELÉM-PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

NOME: WILSON JOSE DIAS DE OLIVEIRA
 FUNÇÃO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
 PERÍODO: 08/08/2011 A 07/02/2012
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004
 AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 73550/2011 - SEMA
 ORDENADOR: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 273724
INEXIGIBILIDADE: 5/2011

Data: 22/08/2011
 Valor: 16.140,00
 Objeto: Participação de 08 (oito) servidores no Congresso Brasileiro de Estudos Avançados da Terceirização da Administração Pública.
 Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
 Data de Ratificação: 22/08/2011
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 19128120140980000 339014 0116000000 Estadual
 19128120140980000 339039 0116000000 Estadual
 Contratado(s):
 Nome: NP Eventos e Serviços LTDA
 Endereço: R Lourenço Pinto, Bairro: Centro, 196
 CEP. 80010-160 - Curitiba/PR
 Telefone: 4137781715
 Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº. 28739/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274003

NOTIFICAÇÃO Nº. 28.739 DE 08/08/2011-CONJUR
 À: ANTÔNIO FERREIRA GONÇALVES
ENDEREÇO: ROD. DO 40 HORAS, PASSAGEM BAGANHA – PORTO ABAETE, BAIRRO: COQUEIRO
CEP: 67.120-025 ANANINDEUA-PA
 PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA ANTÔNIO FERREIRA GONÇALVES, CPF Nº 062.195.862-04, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15568/2009, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1249/2009, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE PORTO, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 5166/2011, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART. 118, VI, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/1995, APLICOU A PENALIDADE DE MULTA SIMPLES, NO VALOR DE 1.000 UPFS, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 119, II E III; 120, I E §2º; 122, I, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE.
 ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO), CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ

NO ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DEBITO E SUA IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º, RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE PARCELAMENTO DA MULTA IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº 1.177/08. O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME O ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

LICENÇA NOJO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 273998
PORTARIA Nº. 1832/2011- DGAF/GAB/SEMA DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 72 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Processo nº2011/23986, de 19/8/2011;
 R E S O L V E
 CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Nojo ao servidor VINÍCIUS FELIPE AMORIM DE SOUZA, matrícula nº. 57192286/3, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, lotado na Coordenadoria de Fiscalização e Proteção Ambiental, no período de 13 a 20/08/2011, pelo falecimento de seu genitor.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 22 de agosto de 2011.
 MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
 Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

EXTRATO DE DECISÃO (PROCESSO Nº 485359/2007).

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 273587
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO Nº 485359/2007

NOME DO INFRATOR: I. P. FIGUEREDO.
 INFRAÇÃO: ART. 118, INCISOS I E IV DA LEI ESTADUAL Nº. 5.887/95.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART. 93, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95 E ART. 4º, DA RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 237/97.
 PENALIDADE: A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DE SEU TITULAR JULGOU PELA NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1266/2007 – DIRAD, LAVRADO EM DESFAVOR DA AUTUADA.

PORTARIA Nº 1.824/2011-GAB/SEMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 273559
PORTARIA Nº. 1.824/2011-GAB/SEMA DE 22 DE AGOSTO DE 2011

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL
 O Diretor de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe são conferidas e;
 Considerando a grande demanda de processos na Unidade Regional de Santarém e;
 Considerando a necessidade do fortalecimento de descentralização nas URES, formando uma força tarefa e;
 Considerando os termos do Memo nº 48149/UNRE2/COGER/DIPLAN/2011;
 R E S O L V E:
 CONCEDER a Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 70%, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01.09.2011

MATRICULA	NOME	VINCULO	CARGO/FUNÇÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
57202616/2	ANTONIO AZEVEDO MOURA	EFETIVO	ENGENHEIRO FLORESTAL	***
5889409/1	ANDREA CONCEIÇÃO BONATO COLARES	TEMPORÁRIO	ENGENHEIRO FLORESTAL	02/05/2012
57216164/1	ERINELSON PIMENTEL SOUSA	EFETIVO	ENGENHEIRO FLORESTAL	***
4000075/1	LILIAN AMAZONAS DE JESUS	TEMPORÁRIO	BIOLOGO	07/02/2012
57215428/1	RENATO KEDSON DE SOUSA AMARAL	EFETIVO	ENGENHEIRO FLORESTAL	***
57204031/2	SIMONE DAMASCENO DE ARAÚJO	TEMPORÁRIO	ENGENHEIRO FLORESTAL	07/02/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém, 22 de Agosto de 2011.
 MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
 Diretor de Gestão Administrativa/SEMA

PORTARIA Nº 1.773/2011-GAB/SEMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 273541
PORTARIA Nº. 1.773/2011-GAB/SEMA DE 16 DE AGOSTO DE 2011

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL
 O Diretor de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o servidor abaixo relacionado é ocupante da função de PREGOEIRO e considerando a necessidade de cumprimento de jornada integral, devido a grande demanda de processos;
 R E S O L V E:
 CONCEDER a Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 70%, a contar de 16.08.2011, ao servidor:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
8001258/1	THIAGO CORDEIRO GABY	GELIC

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém, 16 de Agosto de 2011
 MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
 Diretor de Gestão Administrativa/SEMA

PORTARIA Nº 1.823/2011-GAB/SEMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 273549
PORTARIA Nº. 1.823/2011-GAB/SEMA DE 22 DE AGOSTO DE 2011

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL
 O Diretor de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe são conferidas e;
 Considerando a grande demanda de processos na Unidade Regional de Marabá e;
 Considerando a necessidade do fortalecimento de descentralização nas URES, formando uma força tarefa e;
 Considerando os termos do Memo nº 49181/UNRE3/COGER/DIPLAN/2011;
 R E S O L V E:
 CONCEDER a Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 70%, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01.09.2011

MATRICULA	NOME	VINCULO	CARGO/FUNÇÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
57215079/2	ANAILDE FEITOSA CARVALHO	TEMPORARIO	BIÓLOGO	14/03/2012
57203696/2	CARLOS EDUARDO DA SILVA FERNANDES	TEMPORARIO	TECNOLOGO AGROINDUSTRIAL	07/02/2012
6400912/1	CLEOMARA DE SOUSA FELÍCIO	TEMPORARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2012
57203694/3	ELIETE FARIA DA SILVA	TEMPORARIO	BIÓLOGO	07/02/2012
8001313/1	ERIKA LUIZA SOUSA DE ARAUJO	TEMPORARIO	ENGENHEIRO FLORESTAL	07/02/2012
8001314/1	FERNANDO ALVES RIBEIRO	TEMPORARIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	07/02/2012
54191646/2	FLÁVIO TINOCO DA SILVA	EFETIVO	SOCIÓLOGO	****
8001318/1	JEFFERSON ROBERTO BARROS ROSA	TEMPORARIO	MOTORISTA	07/02/2012
5889906/1	LOANA FERNANDA DA SILVA SANTANA	TEMPORARIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01/06/2012
6400910/1	MARLENE SOUSA SANTOS	TEMPORARIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01/06/2012
5889147/1	VÂNIA PAIVA DE SOUSA	TEMPORARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém, 22 de Agosto de 2011
 MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
 Diretor de Gestão Administrativa/SEMA

NOTIFICAÇÃO Nº 28744/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 273579
NOTIFICAÇÃO Nº 28.744 DE 08/08/2011-CONJUR

À: J G PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA
ENDEREÇO: TRAV. GURUPI, SN – RODOVIA BR 316 KM 204, BAIRRO: CENTRO.
CEP: 68.644-050 SANTA LUZIA DO PARÁ/PA
 PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA J G PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA, CNPJ/CPF Nº 05.547.357/0002-99, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 540796/2008, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1716/2008, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEICULO AUTOMOTORES, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 4857/2011, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART. 118, I E VI, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/1995, APLICOU A PENALIDADE DE MULTA SIMPLES, NO VALOR DE 5.000 UPFS, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 119, II; 120, I; 122, I E 131, IV, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE.
 ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO), CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS E A NÃO QUITAÇÃO